



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 111/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Edson Miranda Mayer**, no período entre os dias 15/10/2018 a 29/10/2018, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2018


Vereadora Maria Amábilis Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 15/10/2018 onde permanecerá por 30 dias.